



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.600, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, para o biênio 2024/2026.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o resultado das eleições para a nova composição do CMDCA, as demais indicações constantes dos autos do processo administrativo n. 6116/2024-2, bem como as disposições da Lei Municipal n. 1.598, de 10 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, para o biênio 2024/2026, nos termos da Lei Municipal n. 1.598, de 10 de junho de 2024, os seguintes representantes:

I – do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional:

1.1. Enio Nagai – titular; e

1.2. Carmelo Mário Barone – suplente.

b) Secretaria Municipal de Educação:

1.1. Aparecido Fernando da Silva – titular; e

1.2. Dalva de Oliveira Silva – suplente.

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e

Renda:

1.1. Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes – titular; e

1.2. Luci de Oliveira Matos Cardia – suplente.

d) Secretaria Municipal de Administração:

1.1. Paulo Henrique de Moraes – titular; e

1.2. José Pereira Costa filho – suplente

e) Secretaria Municipal de Saúde:

1.1. Analice Pimentel Barros – titular; e

1.2. Gabrielle Escobar de Moura – suplente

f) Secretaria Municipal de Obras e Habitação:

1.1. Nara Kelly Zanqueta – titular; e

1.2. John Kennedy Batista Reis – suplente.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

g) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

1.1. Danilo Lerne Junior – titular; e

1.2. Gerson de Souza Rodrigues - suplente

II – da Sociedade Civil:

a) Instituto CAMPB:

1.1. Carlos Alberto Farias Silva – titular; e

1.2. Fabiana de Sá Rodrigues – suplente.

b) Associação Beneficente da Comunidade Nossa Senhora de

Fátima:

1.1. Jacira Ângela de Paula Toledo– titular; e

1.2. Maria Luciana dos Santos – suplente.

c) Associação Comunitária de Guaratuba - ACG:

1.1. Andréa Manzoni Faria Vieira – titular; e

1.2. Luiz Carlos Bispo dos Santos– suplente.

d) Fundação 10 de Agosto:

1.1. Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo – titular; e

1.2. Denis Eduardo Hartung Vallongo – suplente.

e) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

1.1. Lucimara Aparecida Passos de Souza – titular; e

1.2. Elisa Ambrosina Ceravolo Andrade – suplente.

f) Lions Clube de Bertioga:

1.1. Renato Prestes Fadigati – titular; e

1.2. Marcia Antônia de Oliveira Teles – suplente.

g) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga –

APAE:

1.1. Andréia Antunes Paiva – titular; e

1.2. Débora Cardoso Pinto de Carvalho - suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 4.011, de 22 de setembro de 2022.

Bertioga, 07 de novembro de 2024. (PA n. 6116/2024-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município